

40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1203 L3 0190), com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT AVS 0046D, com 1199 metros, e término no PT AVS 0183C — Herdade a Cavaleira, ELOSUA, S. A., freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301634915

Édito n.º 213/2009**Processo n.º EPU 10768 (811/12/5/123)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, n.º 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1205 L3 0113), com 949 metros, com origem no apoio n.º 30A da linha a 30 (60) kV, n.º 6516 Pracana/S. Vicente e término no PT CVD 0110D — Curistos, PT AS com 100 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. João Batista, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611538

Édito n.º 214/2009**Processo n.º EPU n.º 10757(811/12/10/66)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1210 L3 087), com 579 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV de interligação entre o apoio 11 da linha para o PT MRV 0025D e o apoio 25 da linha para o PT MRV 0011D e término no PT MRV 0081D, Souto Grande-Porto Espada, PT A11 com 160 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611327

Édito n.º 215/2009**Processo EPU n.º 10423**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal

de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (EV30-24-14-03), com 1809,53 m, com origem no apoio 26 da linha para o Monte Fonte Portas e término no apoio 12 da linha para Courela da Freixirinha, freguesias de Ciborro e Foros de Vale Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666457

Édito n.º 216/2009**Processo EPU n.º 10808**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (LI15-543-38), com 25 m, com origem no Apoio n.º 35 da Linha aérea a 15 kV (LI15-543) SE Cuba — Portel e término no PTD-CUB-057-AS; PT tipo aéreo-AS2, com 50 kVA/15 kV; Rede de B. T. aérea, em Courela do Monte Vale Rocim, freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666498

Édito n.º 217/2009**Processo EPU n.º 10810**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-08-10-08), com 134,09 m, com origem no Apoio n.º 11 da Variante a 30 kV (BJ30-08-10) Milfontes/Odemira — Longueira e término no PTD-ODM-643-AI (propriedade de Frederik Johanns Amt), em Herdade dos Nascedios, freguesia de Longueira/Almogrove, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666538

Direcção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 218/2009****Processo n.º EPU n.º 2994**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa,